DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 17 de Dezembro de 2021 - Edição nº 135

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 14/2021: "Encerra as jornadas suplementares e dá outras providências."

- ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 009/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 176561AFC3-D9BC8B0711-98958B301E-F8DFFA4285

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA Nº 14/2021, DE 16 de Dezembro de 2021.

" Encerra as jornadas suplementares e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, e o Secretário Municipal de Educação de Tremedal- BAHIA, RENATO ABREU SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

CONSIDERANDO o fim do ano letivo na a Rede Municipal de Ensino de Tremedal, no dia 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do item 4.1, EDITAL N° 06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica encerrada as jornadas suplementares, nos termos do item 4.1, EDITAL N° 06/2021, com o fim do ano letivo na a Rede Municipal de Ensino de Tremedal, no dia 23 de dezembro de 2021;

.**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de dezembro de 2021.

Tremedal-Ba, 17 de dezembro de 2021.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL

RENATO ABREU SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ da Entidade Mantenedora: 14.243.463/0001-99
End.: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 - Centro

ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 009/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DESTINADO À DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DOCENTE EM REGIME SUPLEMENTAR DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas no art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em consonância com o art. 47 da Lei Municipal nº 015, de 06 de novembro de 2009, com as alterações dadas pelo art. 5º da Lei Municipal nº 020, de 11 de outubro de 2013, e **CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de vagas na Creche Municipal Dona Lica, **FAZ SABER** aos titulares do cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério Público Municipal de Tremedal que não estejam em acumulação de cargo, emprego ou função pública que será acrescentado no Anexo I do Edital nº 001/2021 de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Interno mais 06 (seis) vagas na Atuação III para a docência nas classes de Educação Infantil na Creche Municipal Dona Lica, na forma do Anexo Único deste Aditivo.

Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de publicação do Edital nº 001/2021 de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Interno, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Tremedal - BA, 17 de dezembro de 2021.

RENATO ABREU SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ da Entidade Mantenedora: 14.243.463/0001-99
End.: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 - Centro

ANEXO ÚNICO
ACRÉSCIMO DE VAGAS NA ATUAÇÃO III DO ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO

ATUAÇÃO III: DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Código	**Localidade**	**Habilitação Mínima Exigida**	**Jornada de Trabalho Suplementada**	**Vagas**
EI1.02	Creche Municipal Dona Lica – Sede	Ensino Médio na modalidade Normal	20 horas	06